



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n.º. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA ° 09/2020

DATA: 30 de março de 2020.

SÚMULA: Prorroga o prazo da suspensão temporária das atividades internas do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná e dá outras providências.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 31, inciso IV e XII, alínea "e", assim como, em observância ao Decreto Estadual n.º 4230/2020, Decreto Municipal 3255/2020 e Portarias deste Legislativo n.º 07 e 08/2020 e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a suspensão temporária das atividades internas do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, por mais cinco dias, a contar desta data.

Parágrafo Único: Neste período as atividades continuarão a serem exercidas na forma de teletrabalho, assim como, disponibiliza-se o canal direto de comunicação através do telefone: 42-999607317, via site deste Poder Legislativo <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>, e, ainda, via e-mail no endereço eletrônico camara_cm@globo.com.

Artigo 2º- Fica mantida a realização da sessão ordinária designada para esta data, tendo em vista a urgência na aprovação da matéria, desde que observadas as regras e medidas de segurança dos órgãos de saúde aplicadas neste momento, assim como, o que já disposto junto a Portaria deste Legislativo sob n.º 07/2020.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de nova alteração e/ou convocação emergencial para o retorno das atividades.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, em 30 de março de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente